



Ofício nº 989/2017
Ibitinga, 05 de Junho de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre fiscalização em terrenos do município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2421/2017 (Requerimento nº412/2017) sobre fiscalização em terrenos do município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Ibitinga, 30 de maio de 2017.
Proc. Adm. 939- Protocolo nº 2421-2017.
REQ: 412-2017.

**REF. FISCALIZAÇÃO TERRENOS NO MUNICÍPIO- MARCO ANTONIO
DA FONSECA.**

Requer o n. vereador informações sobre a fiscalização nos terrenos do município e indaga se o serviço será cobrado pela municipalidade.

Como anteriormente informado o município conta com número reduzido de fiscais, apenas, 02 (dois) fiscais e um se encontra afastado pelo INSS.

Mas mesmo com número reduzido vários terrenos foram fiscalizados, fotografados, e enviado a multa.

Estamos aguardando o pagamento da multa e a limpeza no terreno, no prazo legal.

Em não ocorrendo dentro do prazo previsto na lei a multa será duplicada e o terreno limpo pela prefeitura.

Os procedimentos adotados são os das leis vigentes.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FELTOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

